

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **LEDIANE DA SILVA**, RG nº 3.785.632 SDS/PE e CPF nº 697.152.464-00, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de julho de 2020.

Marivaldo Pena

Diretor Presidente

Mat. 919

[Documento assinado digitalmente]